



OPA FLORESTAL

POMBAL: UM CONCELHO UMA FLORESTA!

O que é a OPA FLORESTAL:

A Oferta Pública de Aquisição (OPA) de prédios rústicos de componente florestal é uma iniciativa do Município de Pombal, que pretende constituir uma bolsa de terrenos florestais, estrategicamente localizados, e implementar um modelo pioneiro de gestão florestal sustentável.

A QUEM SE DESTINA:

- Destina-se a proprietários de terrenos rústicos com áreas superiores a 1 hectare. Não são admitidos terrenos em situação de co-propriedade, salvo se houver acordo prévio escrito de todos os compartes.
- Proprietários de terrenos com menos de 1 hectare, desde que agrupados numa proposta que reúna mais de 1 hectare em contiguidade.

O QUE PRETENDE O MUNICÍPIO COM A OPA FLORESTAL:

- Criação de faixas de descontinuidade de combustíveis, promovendo a instalação de espécies autóctones de baixa combustibilidade e inflamabilidade;
- Proteção de infraestruturas e áreas edificadas;
- Criação de condições favoráveis à constituição de Zonas de Intervenção Florestal;
- Promoção da recuperação de áreas percorridas por incêndios florestais;
- Salvaguarda de espécies autóctones;
- Proteção e beneficiação dos recursos hídricos e galerias ripícolas;
- Promoção de boas práticas silvícolas, de referência para outros produtores florestais;
- Cumprimento do DL 124/2006 (Última redação).

SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

- O Município de Pombal irá realizar várias sessões de promoção e esclarecimento sobre a OPA FLORESTAL em todas as freguesias do concelho.

COMO PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

- Através de requerimento, dirigido ao Presidente de Câmara, com os elementos de identificação do requerente, acompanhado pela certidão de teor matricial do terreno a propor para venda e da certidão da conservatória de registo predial. O requerimento e os documentos podem ser entregues no BAM nas diferentes freguesias do concelho ou nos balcões de atendimento do Município.
- O Município suportará os encargos com os emolumentos notariais com vista às aquisições.

O VALOR:

- A aquisição dos prédios rústicos será negociada entre 0,40€/m² e 1,00€/m², de acordo com a classificação final obtida em cada proposta.
- A avaliação é realizada pelo Município tendo em conta os critérios estabelecidos: Prédios Rústicos Percorridos por Incêndios Florestais; Perigosidade de Incêndio Florestal; Hidrografia; Declives; Exposição Solar; Rede Viária Florestal; Proximidade com Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis; Ocupação Florestal do Solo; PDM; e Proximidade a Infraestruturas e Áreas Edificadas.